



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco III - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 853366-7440 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2024/PRAE/UFC

ADITIVO V

Processo nº 23067.019362/2024-81

OBJETO: DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS POR BENEFÍCIO.

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo V ao Edital nº 01/2024/PRAE/UFC do processo seletivo dos seguintes benefícios: Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Isenção Parcial da Taxa do Restaurante Universitário e Isenção Total da Taxa do Restaurante Universitário para o semestre 2024.1 do Campus Fortaleza e dos Campi do Interior (Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral), resolve:

1. Divulgar as vagas disponíveis por benefício e por *campus*:

- **Auxílio Creche:** 37 vagas, a serem distribuídas conforme demanda dos candidatos dos *campi*;
- **Auxílio Moradia:** 176 vagas

Campus	Vagas
Fortaleza	66
Crateús	7
Quixadá	40
Russas	24
Sobral	39
Itapajé	0
Total	176

- **Bolsa de Iniciação Acadêmica:** 900 vagas

Campus	Vagas
Fortaleza	560
Crateús	50
Quixadá	80
Russas	80
Sobral	120
Itapajé	10
Total	900

- **Isenção da Taxa do Restaurante Universitário (Parcial e Total):** para tal benefício, não há a necessidade de determinação de vagas. Serão contemplados todos os estudantes que atenderem ao perfil de vulnerabilidade socioeconômico.

Cumprir informar que, para os benefícios contínuos, **Auxílios Creche e Moradia**, o quantitativo de vagas ofertadas pode ser incrementado até o resultado final caso haja vacância decorrente de desligamentos de beneficiários veteranos.

Fortaleza (CE), 20 de maio de 2024.

Marcia Regina Mariano de Sousa Arão
Pró-reitora adjunta de Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA MARIANO DE SOUSA ARAO, Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Assistência Estudantil**, em 20/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4953102** e o código CRC **392DF284**.

Referência: Processo nº 23067.019362/2024-81

SEI nº 4953102